

ATA N.º 3

Ao 01 dia do mês de março de 2021, reuniu, por via eletrónica, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o **Gabinete de Qualidade (GCA) do INEM, I.P.**, cujo Aviso (extrato) nº 19873/2020, foi publicado, no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, de 9 de dezembro, e na BEP com o número, OE202011/0838 estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo, de 29 de setembro de 2020, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Susana Patrícia Braz Gonçalves – Coordenadora Gabinete de Qualidade do INEM, I.P.,

Vogais efetivos: Ana Maria Lopes de Oliveira Cardão - Enfermeira do Gabinete de Qualidade e Maria Alexandra Peres Técnica Superior - Departamento de Gestão de Recursos Humanos, do INEM, I.P.

Ordem de trabalhos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos notificados da intenção de exclusão;
2. Identificação dos Métodos de seleção a aplicar aos candidatos;
3. Realização da prova de conhecimentos.

Ponto 1. – Análise das alegações apresentadas pelos candidatos:

No âmbito da realização da audiência prévia, não foram apresentadas quaisquer alegações escritas por parte dos candidatos, pelo que o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão dos mesmos, com fundamento nos motivos de que foram notificados.

Identificação dos candidatos excluídos

Nº	Nome	Motivo de exclusão
1	Ângela Maria Rosa Alves	a)
2	Cláudia Cristina da Silva Gomes	a)
3	Inês Catarina Barradas Mateus da Costa	a)
4	Marta Isabel Gomes Rodrigues	a)

Motivos de exclusão:

- a) Por não possuir licenciatura dentro das áreas, preferenciais, de Gestão, Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente, Higiene e Segurança e Saúde no Trabalho ou apresentar experiência ou formação profissional comprovadas, nas áreas anteriormente descritas - conforme exigido alínea c) do ponto 11. publicitado na BEP com o número, OE202011/0379.

Ponto 2. - Identificação dos Métodos de seleção a aplicar aos candidatos

De acordo com a legislação aplicável ao presente procedimento concursal, e em conformidade com o publicitado na Bolsa de Emprego Público, com vista a identificar os candidatos quanto à aplicação do método de seleção obrigatório a aplicar, o júri deliberou por unanimidade e de acordo com o descrito no 17.1.1. a **aplicação da Prova de Conhecimentos** a todos os candidatos admitidos:

Nº	Nome	Referência / n.º de processo de candidatura
1	Cátia Sofia Esteves da Cruz	INEM-TS-SC-Gabinete de Qualidade XX/2020
2	Diogo Manuel Ferreira Vencá	
3	Francisco António Gaspar Rocha	
4	Luís José da Luz Canaria	
5	Maria Manuela Pereira da Fonseca Frija Alexandre	
6	Oyber de Sousa da Silva Veloso	
7	Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	
8	Sónia Teresa Maia Teles	
9	Valéria Antunes dos Santos	

Ponto 3 - Realização da prova de conhecimentos

Considerando o atual estado de emergência em vigor no país, o júri deliberou. a aplicação do método de seleção, previsto no ponto 17.1.1. Prova de conhecimentos (PC) publicitada na BEP, será efetuada em suporte eletrónico e à distância, pelo que os candidatos admitidos serão oportunamente notificados para o efeito.

3.1. Condições de realização: A prova de conhecimentos tem forma escrita, é de realização individual, sem consulta, em ambiente controlado, em suporte eletrónico e à distância. -----

A prova será realizada com vigilância através de câmara do computador/webcam, previamente autorizada pelo candidato, na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelo candidato, não havendo registo de imagem. A não autorização da vigilância através de câmara do computador/webcam determina a impossibilidade de realização da prova e conseqüente exclusão do procedimento. -----

3.2.O local da realização da prova é escolhido pelo candidato, podendo ser no seu domicílio ou qualquer outro, cabendo-lhe garantir as condições de realização da mesma, nomeadamente:

a) Disponibilidade de um computador com as seguintes características mínimas:

hardware:

- ✓ câmara (webcam) operacional;
- ✓ microfone e sistema de som que permita a comunicação com o vigilante, se necessário;
- ✓ Processador 32 bits;
- ✓ 4 GB de RAM;

- b) Acesso à internet de banda larga com velocidade mínima (recomendada): 30Mbps de download e upload;
- c) Browser da internet – Microsoft Edge ou Google Chrome.

O candidato deve ter presente a ***referência e o número de processo de candidatura** que lhe foi atribuído no e-mail de confirmação da submissão da candidatura para a realização da prova.

3.2. Eventuais dificuldades de concretização pelo candidato das condições técnicas referidas nos pontos 3.1. e 3.2. devem ser submetidas ao júri, no prazo de 3 dias, a contar da notificação desta Ata, para o email recrutamento.2020@inem.pt. com a seguinte identificação: *GQ- PC- Ed -Ata 3 (nome) (código da oferta)*. -----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam. -----

Presidente



Susana Patrícia Braz Gonçalves

Vogal Efetivo



Ana Maria L. de Oliveira Cardão

Vogal Efetivo



Maria Alexandra Peres